

CONQUISTA: Decisão judicial inédita contra a UFSC

O Sindlimp Florianópolis ajuizou Mandado de Segurança Coletivo n.º 5013815-70.2014.404.7200/SC pedindo a nulidade do Edital de Pregão Eletrônico n.º 043/2014. Tal Edital tinha por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e asseio para atendimento das necessidades da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, mas não atendia o disposto na Instrução Normativa n.º 02/2008, alterada pela IN SLTI/MPOG n.º 06/2013 do qual garante os direitos trabalhistas dos trabalhadores terceirizados de-

vendo constar o Edital a previsão de provisionamento de valores para o pagamento de férias, 13º salário e verbas rescisórias aos trabalhadores da contratada, que serão depositados pela Administração em conta vinculada específica.

O que o Sindicato quer é garantir os direitos trabalhistas dos trabalhadores terceirizados e que a própria Universidade Federal não seja condenada subsidiariamente por eventual inadimplemento dos direitos trabalhistas.

O mérito dessa conquista é do Departamento Jurídico do Sindicato e da Direção

que vem atuando em defesa dos trabalhadores sindicalizados. Ganha o Sindicato e ganham os trabalhadores.

VEJA MAIS:

- Na página 3: Sindlimp fez assembleia com Ondrepsb sobre situação na UFSC



Como proceder com greve de ônibus

Página 2

Fiscalização nos locais de trabalho

Página 3

Detalhes sobre a contribuição laboral

Página 4

Desconto de falta em greve de ônibus

Os trabalhadores não devem ser penalizados

Em nossa Capital e Região Metropolitana, a mobilidade urbana está um caos. Nosso trânsito com filas quilométricas e nem um incentivo pelos governantes quanto ao transporte urbano de qualidade, gerando greve pelos motoristas e cobradores que tentam, além de melhorias salariais, manutenção do emprego e também um transporte de qualidade à população.

Diante das greves no transporte público, muitas empresas se aproveitam para lucrar nas costas dos trabalhadores, com o desconto salarial do dia da greve, além do vale alimentação e vale transporte. Fica a pergunta: será que a empresa teve estes benefícios descontados de seu contrato também?

As empresas teriam conhecimento de que o transporte público poderia entrar em greve. Deveriam, portanto, ter cria-

do uma escala e oferecido transporte da empresa aos trabalhadores, combinando antecipadamente com cada um o horário em que o fiscal passaria em sua casa para pegar este trabalhador.

Conforme o presidente do Sindlimp Florianópolis, Neucir Paskoski, "o absurdo chegou a um ponto que algumas empresas queriam que o trabalhador ligasse para a empresa no dia da greve para saber se alguém iria pegá-lo. Imagine como deve ter ficado o ouvido da telefonista numa empresa com mais de mil funcionários ligando na mesma hora".

Os empregados que não precisam de vale transporte e não foram trabalhar, estes sim serão descontados. Os demais, se a empresa não combinou antecipadamente com o empregado, em hipótese alguma deve haver o desconto.

Consequência da oposição à contribuição de solidariedade sindical

Em matéria publicada no site em 23/07/2014, Francisco Calasans Lada – Presidente do SINTHORESP expressa:

"Um patrão estimulou seus empregados a se oporem ao desconto da CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL estipulada pela assembleia geral da categoria. Posteriormente, um desses trabalhadores foi despedido da empresa e abriu processo na Justiça do Trabalho alegando diferenças salariais e outras vantagens conquistadas por seu sindicato. O patrão contestou alegando que o empregado não quis estar representado pelo sindicato, juntando como prova cópia de sua car-

ta de oposição ao desconto. O Juiz entendeu que neste caso o empregado não poderia pleitear tais vantagens, pois ele próprio achou por bem não contribuir para o sindicato que assina a Convenção Coletiva de Trabalho que lhe garantiria esses direitos. - Quem desejar pode conferir no Processo nº 0619-2009-030-00-9, da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo - Os romanos já nos deixaram o ensinamento de que "o direito é arte do bom e do justo" – JUS EST ARS BONI ET AEQUI – e, realmente, não se pode conceber como justa a atitude de alguém pretender usufruir de direitos sem querer cum-

prir os deveres que os ensejam, quais sejam, os deveres de SOLIDARIEDADE. Não se diga que o Inciso V, do Art. 8º, da CF, ou mesmo o Art.544, da CLT, poderiam contrariar o entendimento do Juiz prolator da sentença, Dr. Eduardo Rockenbach Pires, pois ninguém está obrigando o trabalhador a filiar-se ou manter-se filiado a sindicato. O Juiz está correto! Portanto, amigos, cuidado com os LOBOS vestidos de CORDEIROS: no caso, aqueles que se intitulam defensores dos trabalhadores, mas, o que desejam é o enfraquecimento de suas trincheiras de luta que são os sindicatos."



Informativo do **Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviço Asseio e Conservação no Município de Florianópolis**

Diretoria

Presidente: Neucir Paskoski
Secretário Geral: Marilene Cardoso Nunes
Tesoureira: Francielle dos Anjos Vendrame

Suplentes

Eluar de Bem Moreira
Arislon José Demétrio
Luiz Carlos Silva Júnior

Conselho Fiscal

Jhennifer de Oliveira Dias
Kelly Espíndola Martins Vieira
Angela Maria Vilela

Suplentes

Lucilene Cardoso
Maria Helena Silva Cordeiro
Denise Maria Cardoso

Delegados representantes junto à Federação

Patrícia de Oliveira

Alice Luci Brito

Suplentes

Idézia Mendes
Reni de Fátima Chiapetti
Siqueira

Endereço: Rua Vidal Ramos, 53 - salas 104 e 105 - Edifício Crystal Center - Centro, Florianópolis - SC
CEP: 88010-320
Telefones: (48) 3223-5146 / (48) 3222-3045

Contato por email:
contato@sindlimpfloropolis.com.br

Website: www.sindlimpfloropolis.com.br

Edição e diagramação:
Sara Caprario (MTb 0625JP)
Sandra Werle (MTb 0515JP)
Letra Editorial



Assembleia com trabalhadores da Ondrepsb

O Sindlimp Florianópolis realizou assembleia com os trabalhadores da empresa Ondrepsb lotados na UFSC no dia 31 de julho para discutirem a situação da licitação que contrataria nova empresa, além de dialogar com os trabalhadores sobre seus direitos garantidos através de Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato.

As dúvidas dos trabalhadores eram enormes. Eles não sabiam como ficaria se houvesse a contratação de nova empresa, pois haviam dúvidas se a atual empresa teria ou não que fazer as demissões, quais os direitos que teriam para receber, enfim, estavam apreensivos quanto às rescisões de contrato. A assembleia lotou a praça em frente à Reitoria, mostrando a força que tem o Sindicato e os trabalhadores unidos.



Fiscalização nos locais de trabalho

Alguns dirigentes do Sindicato, em visita nos locais de trabalho, constataram diversas irregularidades praticadas por empresas. Em um dos postos visitados, o porteiro tinha que trabalhar na guarita com fios elétricos expostos, banheiro entupido, além de muita sujeira.

Já em um posto de saúde, a empresa retirava os trabalhadores do local para prestar serviço em outro, não substituindo os que saíram. Ou seja, fazendo com quem ficasse no local ter que trabalhar em dobro, prejudicando sua saúde.

O Sindlimp recebeu várias reclamações referente aos atrasos na entrega do contracheque. As empresas deverão fornecer aos empregados contracheque, ou outro documento que discrimine as verbas salariais pagas, até o 10º dia útil do mês.

Também houve reclama-

ção referente ao cartão ponto, sendo que os dirigentes sindicais alertaram que o ponto é de responsabilidade do empregado. Assim, havendo erro no preenchimento, novo ponto deve ser preenchido e assinado pelo empregado. Portanto, a dica é nunca assinar ponto em branco.

Essas e outras irregularidades foram repassadas e já estão sendo regularizadas pelas empresas.

DENÚNCIAS

O trabalhador que tiver reclamação poderá fazer de forma anônima. Seja você também um fiscal das condições de trabalho.

A denúncia será investigada pelo Sindicato e tomadas as providências necessárias.



Detalhes da Contribuição Laboral

A Contribuição Laboral cobrada em junho dos trabalhadores da base do Sindlimp/Fpolis foi aprovada em Assembleia. Os trabalhadores avaliaram este indicativo na mesma Assembleia que discutiu a pauta de reivindicação referente aos aumentos de salários, vale alimentação e outros direitos propostos para a nova Convenção Coletiva 2014.

Este valor, até alguns anos atrás, era descontado um mês sim e outro não. Nessa Assembleia em que os trabalhadores aprovaram, foi discutido justamente um valor pequeno, que seria cobrado somente duas vezes (junho e novembro de 2014), com a garantia dos trabalhadores não sindicalizados se oporem ao desconto trazendo uma cartinha escrita de próprio punho na

sede do Sindicato até 20 dias antes do desconto. Assim não será descontado de seus salários. Para o próximo desconto de novembro, o trabalhador terá até dia 15 de novembro para trazer a carta.

Esse valor é utilizado nas melhorias no atendimento do seu sindicato, tais como custeio de despesas administrativas, pagamento de despesas com as visitas nos locais de trabalho, pagamento de advogado, enfim, para custear qualquer despesa que seja necessário para solucionar problemas que o trabalhador possa vir a ter com a empresa em que trabalha, além de oferecer benefícios sociais.

Os associados possuem benefícios maiores, tais como cartão com limites para compra nas redes con-

veniadas, os médicos são custeados pelo Sindicato em todas as especialidades, tratamento dentário sem custo ao associado, material escolar ao titular e dependentes em idade escolar, cabeleireiro gratuito, atendimento semanal (terças e sextas) de advogados, atendimento no local de trabalho quando o trabalhador asso-

ciado não pode vir até o Sindicato para tirar dúvidas. Além disso, os trabalhadores participam da festa de final de ano e concorrem a diversos prêmios, participam mensalmente de sorteios de cestas básicas, recebem presentes de aniversário do Sindicato, enfim, benefícios especiais e suporte maior do que aqueles que não são sócios.

NOVA ASSEMBLEIA - Para o próximo ano, o assunto será novamente discutido com os trabalhadores em assembleia que será realizada no final de outubro ou início de novembro. Entrarão em pauta os novos valores e meses a serem contribuídos e também sobre o aumento de salário para 2015.

Para saber as datas da Assembleia fique atenta no nosso site: www.sindlimpfpolis.com.br. Também será comunicado através de nosso jornal nos locais de trabalho e publicação no jornal (Diário Catarinense).

LEMBRE-SE: no site estão disponibilizadas notícias diárias sobre direitos dos empregados.

